



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 017/2018 - GP**

**TORNA FACULTATIVO, O DIA 29 DE MARÇO DE 2018 (QUINTA-FEIRA SANTA), O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de **Curuçá/PA**, no uso de suas atribuições legais etc...

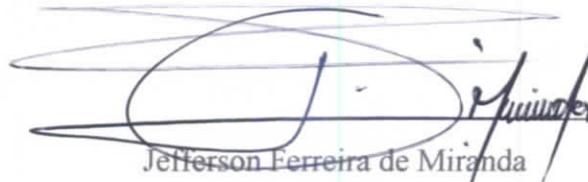
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Facultar o expediente do dia **29 de março de 2018 (quinta-feira santa)**, nas repartições públicas subordinadas ao Poder Executivo Municipal, exceto aos serviços considerados essenciais das secretarias de saúde, meio ambiente e segurança pública.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e três (23) dias do mês de **março de 2018**.

  
Jefferson Ferreira de Miranda  
*Prefeito Municipal de Curuçá*

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e três (23) dias do mês de **março de 2018**.

  
Alessandro Miranda de Macêdo Martins  
*Secretário Municipal de Administração*  
*Portaria nº. 001/17*